LEI MUNICIPAL Nº 3139/2022

SUMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUAREVERENDO EDUARDO CARLOS PEREIRA, DOMUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a denominação da Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua **" Reverendo Eduardo Carlos Pereira"**, para **Rua Vereador José Carlos Nogueira Costa.**

Art. 2º- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da novadenominação e identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 20 de abril de 2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO
No Livro Nº 2502 Em 22/04/2022
da Pagina Nº 113
PUBLICADO
Diario oficial dos Municipios
JORNAL
Em 22/04/2022
Lilian Faustina
ASSINATURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 3139/2022

LEI MUNICIPAL Nº 3139/2022

SUMULA: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUAREVERENDO EDUARDO CARLOS PEREIRA, DOMUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL/PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a substituir a denominação da Rua Reverendo Eduardo Carlos Pereira, do município de Centenário do Sul, que passará a ter a seguinte denominação:

De Rua **" Reverendo Eduardo Carlos Pereira"**, para **Rua Vereador José Carlos Nogueira Costa.**

Art. 2º- Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a tomar as providências para a execução da novadenominação e identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, em 20 de abril de 2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:5E31A6EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2022. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/